

Santos

Caderno para as actas da eleição de deputado e constituição da Mesa eleitoral

Districto

DE

Santo

Concelho

DE

Gaya

Circulo eleitoral de *baixo occidental de Santo*

N.º *6*

Assembleia Primaria de *Grijó*

Servirá este caderno para n'elle se lavrarem as actas da eleição de *este* deputado da Nação Portugueza ás côrtes geraes pelo circulo de *baixo occidental de Santo* na assembleia primaria de *Grijó*, a que se mandou proceder por decreto de *2* de *maio* de 1904, o qual vae assignado pela Camara Municipal d'este concelho e rubricado pelo ^{secretario da camara} secretario da mesma Camara. *Villa Nova de Gaya*, em sessão de *7* de *junho* de 1904.

O Presidente,

Joaq. Ant. da S. Mag.

Os Vogaes,

Agost. Ferraz

José Ferraz

António Augusto da Silva

Alvaro (Alvaro) Ferraz

N.º 480—Coimbra, Nova Casa Minerva, 904-4.

Acta da constituição da mesa eleitoral

Aos vinte e seis dias do mez de Junho de mil novecentos e quatro, pelas nove horas da manhã, n'esta freguesia parochial da freguesia de Grijó Concelho de Louza, designada previamente para n'ella reunir a assembleia primaria eleitoral dos cidadãos recenseados eleitores das freguezias de esta de Grijó e da de Lizezello

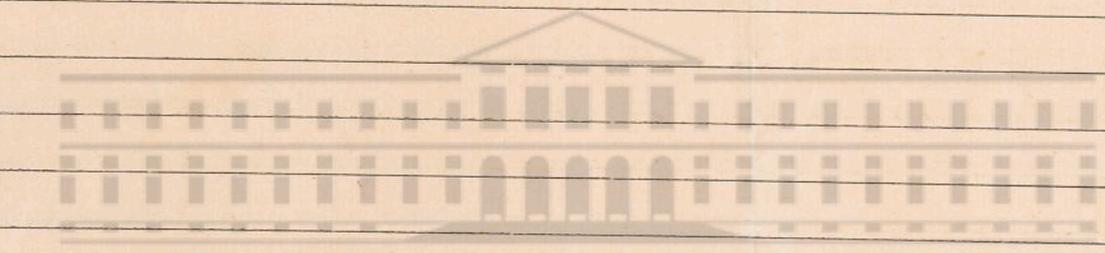
para proceder á eleição de seis deputados pelo circulo ^{de Louza} occidental do Porto compareceu o cidadão Antonio Jureira de Souza

nomeado pela commissão districtal para presidir a esta assembleia e apresentando n'este acto o competente titulo, logo na conformidade do artigo 47.º da lei eleitoral decretada em 8 de agosto de 1901, propoz aos eleitores presentes para escrutinadores os cidadãos Francisco de Souza Ribeiro e Francisco Jureira de Souza

para secretarios os cidadãos Antonio Soares d'Almeida e Ovídio da Silva Neves e para supplentes os cidadãos Francisco Monteiro de Souza e Ovídio da Silva Neves

convidando os eleitores que approvarem esta proposta a passar para o lado direito d'elle e para o esquerdo os que a regeitarem. E tendo sido esta proposta afirmada por unanimidade dos eleitores presentes e presidente assim o fez constar por meio de edital que mandou affixar na porta do edificio eleitoral, e logo convidou os mencionados propostos a occuparem os seus lugares na mesa e de tudo fiado constar se lançou a presente acta que foi lida e acceita e vaes devidamente designada. E eu Antonio Soares d'Almeida secretario a subscrivi

O Presidente Antonio Jureira de Souza
O Escrutinador Francisco de Souza
" " Francisco de Souza
O secretario Antonio Jureira de Souza
" " Antonio Soares d'Almeida
O supplente Francisco Monteiro de Souza
" " Ovídio da Silva Neves



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Acta da eleição

Aos vincoze seis dias do mez de Junho de mil novecentos
e quatro, n'esta Juza parochial da freguezia de Grijó
d'este concelho de Gujas, previamente
designada para n'ella se reunir a assembleia eleitoral das freguezias de Grijó e Saazello

afim de se eleger sete deputados pelo circulo numero seis do Louro occidental
do Porto constituida a mesa eleitoral, como consta da acta anterior, e com assistencia do
Venerando Parocho e respectivo Regedor desta Freguesia
de Grijó; Ben Cosma o Regedor da Freguesia de Seuzeged,
Saltador, d'esta o Venerando Parocho, a mera nomeou
em sua substituição e eleição da mesma Freguesia
Cidadão Luiz Pereira Lopes

deputados
M. de Souza
Souza
Aboreiro de Souza
Monteiro
Mendes
Soares

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

declarou o presidente que ia proceder-se ao escrutinio para a eleição de deputado ás côrtes por
este circulo _____, e recommendou á assembleia que
em conformidade do artigo 62.º § unico da lei eleitoral decretada em 8 d'agosto de 1901, se
não admittiam listas em papel de cores ou transparente ou que tenham qualquer marca, signal,
designação ou numeração externa e que cada lista devia conter cinco nomes com a respectiva
designação em harmonia com o artigo 68.º da referida lei. Em seguida lançou o presidente na
urna a sua lista e feita a chamada geral começando pelos vogaes da mesa, todos os cidadãos
recenseados que se achavam presentes lançaram na urna a sua lista, observando-se a respeito
de todos o que dispõe os artigos 65.º e 66.º da mencionada lei. Não se apresentando mais elei-
tores fez-se a chamada geral, que terminou ás quatro horas da tarde

Luto

Findas as duas horas de espera que terminaram ás deis horas da mesma tarde durante as quaes se receberam as listas dos eleitores que se apresentaram, o presidente perguntou se havia mais quem pertendesse votar, recebendo as listas dos que immediata e successivamente se apresentaram. Recollida a ultima lista, sem que dentro da assembleia houvesse eleitor algum que se apresentasse para votar, encerrou-se a votação, e procedeu-se á contagem das listas contidas na urna, verificou-se que eram duzentas e cincoenta e cinco igual ao numero de descargas feitas nos respectivos caellernos

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

O resultado d'esta contagem e confrontação foi logo publicado por edial affixado na porta do edificio da assembleia. Em seguida procedeu-se ao escrutinio, desdobrando o presidente successivamente cada uma das listas e entregando-as alternadamente a cada um dos escrutinadores, que as liam em voz alta e restituíam ao presidente, sendo o nome dos votados escripto por ambos os secretarios ao mesmo tempo com os votos que iam tendo, numerados por algarismos e sendo repetidos em voz alta, e apurou-se terem sido votados para deputados Joaquim
Alves Ferreira de Sousa Junior Advogado, Jac. do Cu-
ruha Feina, Capitão Tenente da Armada Manoel
de Loure Vidal, Presidente da Camara Municipal
de Porto cada um com duzentos e cincoenta e cinco

votos, Arthur Eduardo d'Almeida Brandão Ca-
pella Militar e Francisco José Patricio Heiter
do Collegio dos orphãos do Porto, cada um com cento
e setenta e cinco votos, Francisco Jacquino Fer-
nandes, lente da Monarchia e Henrique Car-
los de Carvalho Fendal, Capitalista, cada um
com oitenta votos,

Sy. Pêlo
M. de Saur
Souza
Machado de Souza
Machado
Netes
Soares

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

o que logo se publicou por edital affixado à porta do edificio da assembleia.

Os eleitores d'esta assembleia outorgam aos deputados que, em resultado dos votos de todo o circulo eleitoral, se mostrarem eleitos, os poderes necessarios para que, reunidos com os dos outros circulos eleitoraes da Monarchia Portugueza, façam, dentro dos limites da Carta Constitucional e dos actos addicionaes à mesma, tudo quanto for conducente ao bem geral da Nação.

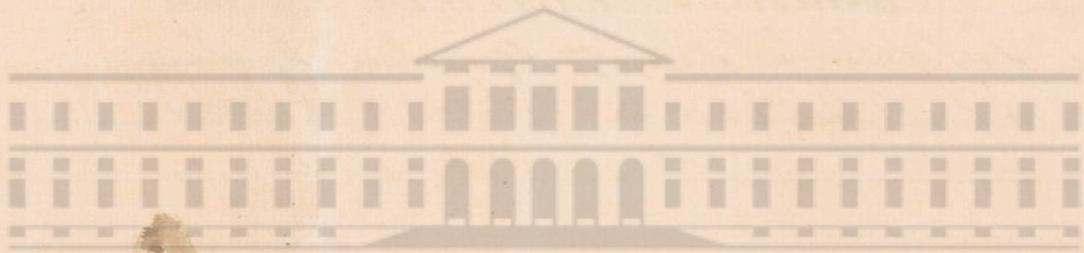
E tendo-se queimado na presença de todos as listas da votação, sobre que não houve du-

vida, se lavrou esta acta que, depois de ser assignada por todos os membros da mesa effectivos e supplentes, e da qual se extrahiram tres copias authenticas, escriptas nos cadernos respectivos, igualmente assignados e rubricados pela mesa para terem o destino legal, vae ser entregue aos escrutinadores

para por estes ser apresentado na sede do concelho em conformidade do artigo 81.º da lei eleitoral decretada em 8 de agosto de 1901.

Com Antonio Soares
 de Almeida secretario a subscrivi
 O Presidente Antonio Pereira de Sousa
 O escrutinador Francisco de Sousa
 " " Francisco de Sousa
 O secretario Antonio Pinto de Sousa
 " " Antonio Soares de Almeida
 O suplente Francisco de Sousa
 " " Divis da Silva Neves

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR



Contem este caderno quatro folhas que todas ficam rubricadas pelo secretario da Camara Municipal d'este concelho.

Vila Rica de Paraná, em sessão de 19 de junho de 1904.

O Presidente,

João Augusto da Silva

Os Vogaes,

Agostinho de Jesus

José Ferreira

Antônio Francisco de Jesus

Agostinho de Jesus
